

PLANO DE TRABALHO

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

QUATRIÊNIO 2024-2027

Candidato

Adilson Carlos da Rocha



SLOGAN:

“Ação e Desenvolvimento”

1. INTRODUÇÃO

A partir de discussões realizadas com a comunidade acadêmica e externa, as quais culminaram Plano Diretor (PD) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e considerando a experiência e observação sobre os processos organizacionais e institucionais, é que apresentamos esta proposta, a qual vai de encontro aos anseios de toda a comunidade da Unioeste, Campus de Francisco Beltrão.

Os objetivos desta proposta buscam a consolidação e expansão das áreas das Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências da Saúde, firmando a institucionalização de diversas ações e a busca de soluções para uma instituição de excelência na Região Sudoeste do Paraná.

As ações propostas pautam a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, voltados, em especial, para o desenvolvimento local e regional de forma sustentável, pautando-se na defesa do ensino público e gratuito; respeito à diversidade e às especificidades das várias áreas do conhecimento; tratamento isonômico para centros, cursos, grupos de pesquisas e projetos/programas de extensão.

A missão da Universidade só será efetivada se as ações da Unioeste tiverem em seu escopo os acadêmicos e suas condições de formação técnica e humana, primordial para nossa existência institucional. Ações que potencializem concessão de bolsas no ensino, pesquisa e extensão, condições e ações de assistência estudantil e desportivas são cruciais para atingir resultados esperados.

A valorização profissional, melhores condições de trabalho e o incentivo à qualificação dos servidores docentes e agentes universitários são fundamentais para elevar a qualidade das ações, propiciando um melhor atendimento às demandas e aos anseios da sociedade.

Acreditamos que estes aspectos elencados são fundamentais para que o Campus da Unioeste de Francisco Beltrão se consolide como referência educacional da região Sudoeste, do Estado do Paraná e do Brasil.



2. DIRETRIZES DA GESTÃO

As diretrizes de gestão para o quadriênio 2024 a 2027 estão pautadas no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, gestão de pessoas, corpo acadêmico e gestão administrativa.

2.1 ENSINO DE GRADUAÇÃO

- a) Consolidar os Centros de Ciências Humanas, Ciências da Saúde e Sociais Aplicadas quanto às necessidades de infraestrutura, laboratórios, equipamentos, acervo bibliográfico, corpo docente e novos cursos, de acordo com o Plano Diretor (PD) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- b) Ampliar as tratativas junto as autoridades para a implantação dos cursos de Psicologia, Enfermagem e Ciências da Computação elencados como prioridade pela comunidade interna e externa no Plano Diretor;
- c) Ampliar as discussões com a perspectiva de transformar o Hospital Regional do Sudoeste em Hospital Ensino ou Hospital Escola para garantir o pleno desenvolvimento das atividades de ensino/pesquisa/extensão;
- d) Apoiar as discussões acerca das experiências pedagógicas, matrizes curriculares e atividades didático-pedagógicas;
- e) Promover a implantação de programas e projetos de extensão universitária com vistas para assegurar a curricularização da extensão nos cursos de graduação;
- f) Apoiar estudos para identificar fatores que provocam a evasão do ensino e implantar as medidas necessárias para redução desses índices de evasão;
- g) Apoio aos programas como: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
- h) Apoiar projetos de ensino, os quais visam fortalecer a formação para além das atividades curriculares.

2.2 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- a) Auxiliar na consolidação e estruturação dos programas de mestrados em Educação, Geografia e Ciências da Saúde e Doutorado em Geografia;
- b) Incentivar (dar as condições necessárias) à criação/implantação dos doutorados em Educação e Ciências Aplicadas a Saúde;
- c) Incentivar (dar as condições necessárias) para a criação de programas de mestrado na área de Ciências Sociais Aplicadas;
- d) Apoiar, visando a continuidade dos cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados no campus;



- e) Ampliar as tratativas com as instituições de saúde visando a continuidade e a implantação de cursos de residência médica vinculadas ao Centro de Ciências da Saúde.

2.3 PESQUISA

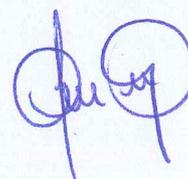
- a) Intensificar o apoio institucional aos grupos de pesquisa, com as condições necessárias para a sua consolidação e crescimento;
- b) Apoiar iniciativas de parcerias institucionais para a implementação de projetos de pesquisas e incentivar a atuação conjunta com os parceiros, buscando potencializar as ações da universidade no desenvolvimento regional;
- c) Incentivar e ampliar os convênios de pesquisa, criando um mecanismo de gestão de projetos que operacionalize os termos de contratos e convênios;
- d) Estimular e apoiar a realização de eventos técnico-científicos no Campus;

2.4 EXTENSÃO

- a) Intensificar o apoio institucional aos programas, projetos e atividades de extensão, com as condições necessárias para a sua consolidação e crescimento;
- b) Incentivar e apoiar a implantação de programas, projetos e atividades de extensão com foco na ação afirmativa e inclusão social;
- c) Incentivar e ampliar os convênios de extensão, criando um mecanismo de gestão de projetos que operacionalize contratos e convênios com as Fundações de Apoio a universidade;
- d) Estimular e apoiar a realização de eventos de extensão no Campus;
- e) Ampliar as parcerias com diversos órgãos e organizações da sociedade, como forma de viabilizar e maximizar os resultados das ações de extensão;
- f) Apoiar as ações de intercâmbio entre alunos e professores dos diferentes Campi proporcionando maior interação e troca de experiência;
- g) Apoiar o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas no campo das artes com interação com a comunidade externa, fomentando as iniciativas dos servidores e acadêmicos;
- h) Reforçar o princípio da unidade institucional buscando o incentivo às práticas saudáveis de vida, especialmente com atividades esportivas que promovam a integração da comunidade acadêmica;

2.5 GESTÃO DE PESSOAS – DOCENTES

- a) Viabilizar recursos com objetivo de melhorar a infraestrutura para os docentes desenvolverem suas atividades;
- b) Incentivar a política de qualificação de docentes do Campus;



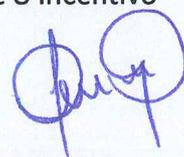
- c) Apoiar junto às instâncias competentes as questões pertinentes ao Plano de Carreira Docente;
- d) Apoiar a implementação do programa de prevenção de riscos ou acidentes de trabalho;
- e) Apoiar a implementação do programa de controle de saúde, contemplando campanhas de prevenção de doenças, promoção, proteção e recuperação da saúde;
- f) Promover ações para que todos os docentes tenham conhecimento dos projetos e atividades que estão sendo desenvolvidas no Campus, e de que maneira as funções que exercem estão relacionadas ao desenvolvimento do mesmo;
- g) Apoiar e incentivar o desenvolvimento e implementação de ações com escopo na melhoria da qualidade de vida no trabalho;
- h) Estabelecer um diálogo permanente com a Associação dos Docentes.

2.6 GESTÃO DE PESSOAS - AGENTES UNIVERSITÁRIOS

- a) Apoiar junto às instâncias competentes as questões pertinentes ao Plano de Cargos, Carreira e Salário;
- b) Pleitear a contratação dos agentes universitários aprovados em concurso público;
- c) Dar apoio aos servidores para a qualificação, desenvolvimento e evolução na carreira de agente universitário;
- d) Apoiar a implementação do programa de prevenção de riscos ou acidentes de trabalho;
- e) Apoiar a implementação do programa de controle de saúde, contemplando campanhas de prevenção de doenças, promoção, proteção e recuperação da saúde.
- f) Desenvolver ações e projetos com objetivo de oferecer melhores condições de trabalho, considerando espaço físico, equipamentos e materiais adequados para o desenvolvimento das atividades;
- g) Incentivar a participação efetiva dos servidores em projetos de pesquisa e extensão da universidade;
- h) Promover ações para que todos os servidores tenham conhecimento dos projetos e atividades que estão sendo desenvolvidas no Campus,
- i) Considerar os aspectos como qualificação, perfil e competência no provimento dos cargos, bem como para a destinação/alocação de servidores às respectivas funções;
- j) Dialogar de forma permanente com a Associação dos Agentes Universitários.

2.7 ACADÊMICOS

- a) Manter o diálogo com os acadêmicos e a representação estudantil;
- b) Apoiar a organização da representação estudantil através da valorização e o incentivo de suas ações;



- c) Defender políticas de ações afirmativas e de assistência estudantil, articulando junto a reitoria ações que viabilizem a concessão de bolsas permanência ou auxílio moradia, entre outros benefícios que possam combater a evasão durante a formação acadêmica;
- d) Viabilizar recursos para ampliar e melhorar os serviços do Restaurante Universitário;
- e) Viabilizar projetos que melhorem os espaços de convivência nas dependências do Campus;
- f) Viabilizar projetos que ampliem os serviços de apoio e suporte disponibilizados pelo Programa de Educação Especial (PEE), de forma que os acadêmicos demandantes possam ter o suporte necessário e permanecer no processo formativo;
- g) Ampliar os serviços de atendimento psicológico com a implantação de um espaço para clínica de psicologia, proporcionando uma ambiência adequada para atendimento e permanência dos profissionais psicólogos;
- h) Desenvolver e apoiar ações de aproximação da universidade com as organizações que acolhem os alunos, permitindo discutir a formação, o mercado de trabalho e o papel do empregador nesse processo;
- i) Apoiar a integração entre os cursos, dando suporte para a realização de palestras, cursos, eventos em conjunto;
- j) Incentivar as parcerias entre a universidade e a sociedade organizada para promover o encontro entre a teoria e a prática;
- k) Apoiar as ações esportivas promovidas pelas Atléticas, bem como a participação em eventos culturais e esportivos.

2.8 GESTÃO ADMINISTRATIVA

- a) Implementar ações que visem melhorar a comunicação interna e externa, reforçando a imagem institucional da universidade;
- b) Melhorar a transparência no planejamento, execução e controle das ações administrativas, de ensino, pesquisa e extensão, para toda a comunidade;
- c) Elevar o grau de comprometimento social da Universidade com as organizações representativas da sociedade civil, representação política e com os diversos níveis do governo;
- d) Buscar integração com a comunidade, inserindo a Unioeste em sua realidade regional.
- e) Aproximação entre as diversas Instituições de Ensino Superior para planejar a expansão de cursos na região sudoeste do Paraná e debater assuntos relacionados ao desenvolvimento regional em diferentes áreas;
- f) Inserção da universidade para diagnósticos sociais, econômicos, ambientais e culturais para auxiliar na formulação e implantação de políticas públicas;
- g) Intervir junto a Reitoria e ao Governo do Estado para a aprovação e implantação de uma estrutura administrativa que atenda as demandas da Universidade;

- h) Desenvolver ações direcionadas a segurança das pessoas e controle do patrimônio do campus;
- i) Fortalecer o uso responsável e racional dos recursos públicos, viabilizando campanhas do uso consciente de água, energia, material de expediente, entre outros;
- j) Articular junto a reitoria a melhora do portal (*site*) da universidade e do Campus, objetivando ampliar a transparência e visibilidade das decisões dos conselhos, dos atos administrativos e financeiros, das prestações de contas, das atividades de ensino, pesquisas, extensões, eventos etc.
- k) Articular junto a reitoria projetos que visem atualizar e ampliar os recursos tecnológicos para melhorar de forma eficiente a comunicação, acesso e transferência de dados em todos os ambientes da infraestrutura do campus, por exemplo: (acesso a rede de *internet* e *Wi-Fi*);
- l) Incentivar o uso de recursos tecnológicos como meio para reuniões administrativas e eventos, a fim de reduzir os deslocamentos e mitigar riscos para os servidores;
- m) Desenvolver ações e projetos que viabilizem a reposição e ampliação da infraestrutura de equipamentos de informática, audiovisual e comunicações;
- n) Desenvolver projetos e ações que ampliem e melhorem as estruturas de acessibilidades à universidade;
- o) Aprimorar a capacitação dos servidores com o objetivo de utilizar os sistemas de gestão de processos e documentos eletrônicos;
- p) Desenvolver projeto para melhorar a identificação e sinalização da infraestrutura física (espaços físicos internos do Campus);
- q) Representar a universidade na comunidade regional, onde se fizer necessário.

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2023.



Prof^o Dr. Adilson Carlos da Rocha

"Ação e Desenvolvimento"